PUBLICADO EM
20/12/2011 no jornal
Bol. Inf. nº 309

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 121/2011

Súmula: Referenda Permissão de Uso entre o Município de Castro e a Rede Feminina de Combate ao Câncer – Regional de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendada a Permissão de Uso de nº 016/2011, que entre si celebram como Permissionário o Município de Castro e como Permitente a Rede Feminina de Combate ao Câncer, sendo que a Permitente fará uso de um imóvel pertencente ao Município, sendo este de alvenaria com 48m², contando com sala, cozinha e um banheiro, localizado na Rua Maria Helvina Carneiro de Melo s/nº, fundos do Campo de Futebol Estefano Mocróski, Bairro Morada do Sol, nesta cidade, para a difusão de conhecimentos gerais sobre câncer, visando a prevenção da moléstia, organização de campanhas e arrecadação de donativos e contribuições e auxilio na assistência aos doentes em tratamento de câncer, bem como para as atividades administrativas necessárias para as ações acima descritas, e atendimento ao público. O presente Termo de Permissão é feito pelo prazo de 01 (um) ano, tendo seu início em 1º de Dezembro de 2011 e término em 1º de Dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, havendo concordância das partes, tudo conforme o protocolado sob nº 894/2011, de 14 de Dezembro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente